

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 48/2005 de 30 de Agosto de 2005

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Povoação, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-2038/05 (2137/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal aéreo MT a 30 kV e PT AI n.º 0035 - Lomba do Cavaleiro, sita em Freguesia de Povoação, concelho da Povoação, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo AI de 250 KVA a 30.000/420/242V e pelo respectivo ramal aéreo de alimentação em MT a 30 KV com 344 metros de comprimento, derivado do apoio 33 da linha MT a 30 kV da Povoação "Troço Furnas - Lomba do Alcaide", que se destina a alimentar a rede de BT da Lomba do Cavaleiro.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

10 de Agosto de 2005. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.